



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA, em 22 de novembro de 2022.

DECISÃO N° 052/2022

PROCESSO N° 486528/2022

INTERESSADO: Crea-PA/Diretoria

EMENTA: Aprova a implementação do Programa de Recuperação de Créditos, nos termos da Resolução n° 1128/2020 - Confea, no CREA-PA.

DECISÃO

A Diretoria do CREA-PA, em reunião ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2022, após a apreciação e discussão do Protocolo n° 486528/2022, que trata do estudo de impacto orçamentário e financeiro, determinado pela Decisão de Diretoria n° 34/2022, para aplicabilidade da Resolução n° 1128/2020, do Confea, DECIDIU aprovar, por unanimidade, a implementação, no CREA-PA, do Programa de Recuperação de Créditos do Sistema Confea/Crea, nos termos da Resolução n° 1128. Presentes à reunião, por videoconferência, além da Senhora Presidente, Eng^a Civ. ADRIANA FALCONERI REBELO BOY, os Senhores Conselheiros-Diretores: 1° Vice-Presidente, Eng. Civ. MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA; 2° Vice-Presidente, Eng. Civ. JOMAR SOUSA FERREIRA LIMA; 1° Secretário, Eng. Naval GELSON FERREIRA DA SILVA NETO; 2° Secretário, Eng. Ftal. JOSÉ DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR; 1° Tesoureiro, Eng. Civ. EDGARD BRAGA RODRIGUES JUNIOR. Ausente o 2° Tesoureiro, Eng. Civ. DANILO DA SILVA BEGOT

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de novembro de 2022


Adriana Falconeri Rebelo Boy
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 30/11/2022 13:34:39, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.